



MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 095, de 24/03/2026

DECRETO Nº 095/2026

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.540.028,74 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta Mil Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.0302.0001.2.158.000	Manutenção dos Serv. Hosp. e Ambulatoriais - MAC SUS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3666	2621	300.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE				
12.0361.0005.2.049.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 70%				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	4267	2540	664.760,47
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4261	2546	761.645,34
12.0361.0005.2.282.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30%				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4263	2543	126.122,93
12.0365.0005.1.157.000	Aquisição de Imóveis / Terrenos				
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00	3867	2540	687.500,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					2.540.028,74
Total dos Créditos.....					2.540.028,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.540.028,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24/03/2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal